

RP

Rj Presidencia

Qui, 10/06/2021 11:56

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

STJD 158 2021 Recurso Voluntário Procuradoria (00000002).pdf

777 KB

Para Ciência.

Att.

Edilma Valentim

De: Aline Pereira

Enviado: quinta-feira, 10 de junho de 2021 11:37:19

Para: Rj Presidencia; Rs Presidencia; Flamengo.00006RJ; Internacional.00009RS; Francisco Balbuena Dal Forno; 'michel@michelasseff.com.br'; 'michel@azlaw.com.br'; João Marcello Costa (joao@azlaw.com.br); Ronaldo Botelho Piacente; 'Ronaldo Piacente'; Julia Gelli (juliagellicostaadv@gmail.com)

Assunto: Ciência de acórdão - PROCESSO 158/2021 - STJD

OFÍCIO/SEC Nº 438/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FAVOR COMUNICAR SEUS FILIADOS)

Para: Procuradoria do STJD

Para: CR Flamengo

Para: SC Internacional

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio Grande do Sul

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

Comunico Acórdão da decisão encaminhado pelo Auditor Dr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, referente ao processo nº 158/2021 - STJD, julgado pelo Pleno do STJD em 02 de junho de 2021.

Informo, outrossim, que segue em anexo a íntegra do acórdão